INDICAÇÃO Nº. 094/2018

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado Plano de Saúde, vale alimentação e vale transporte para os Conselheiros do Conselho Tutelar do Municipio de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, **pois se faz necessário atender a solicitação desses Conselheiros do Conselho Tutelar que assim como os demais servidores lotados no Municipio precisam ser agraciados com um plano de Saúde, vale alimentação e vale transporte, atendendo assim suas necessidades. Quanto maior o investimento no conselheiro, mais garantia de qualidade no cumprimento do seu dever. O servidor que vier a exercer a função de Conselheiro no Conselho Tutelar futuramente, passa a ter direito ao beneficio assim como os que serão agraciados. Maiores informações em Plenário.**

Sala das Sessões, 14 de Março de 2018.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor